



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 4ª VARA DE
FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Conforme Portaria nº 73/2012, de 29 de outubro de 2012, desta Corregedoria, passo às mãos de Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza**, no dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2012, pelo Juiz Corregedor Auxiliar José Tarcílio Souza da Silva, sob a supervisão da signatária.

ESPECIFICAÇÕES

Devidamente instalada nas dependências do Fórum Clóvis Beviláqua, assim como as demais varas da espécie, a 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza tem suas instalações adequadas ao processamento dos feitos eletrônicos, encontrando-se totalmente adaptada à nova realidade de trabalho.

Quanto aos equipamentos dispostos na Secretaria(Computadores e impressoras) evidenciou-se a necessidade de instalação de duas telas em todos os computadores da Unidade, tendo em vista a facilidade de visualização dos processos e a agilidade da execução dos expedientes em decorrência disto.

JUIZ TITULAR

Respondia pelas atribuições da 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, desde o mês de maio de 2011, o Juiz de Direito Dr. **Evaldo Lopes Vieira**, titular da 21ª Vara de Família.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Exerce a titularidade da 4ª Promotoria de Família a Promotora de Justiça, Dra. Verônica Maria Martins Telles, em efetivo exercício desde 14 de maio do ano em curso.

DEFENSORIA PÚBLICA

A 4ª Vara de Família tem como membro oficiante da Defensoria Pública Estadual a Defensora Maria Letícia Cavalcante de Macedo, com exercício desde o ano de 2005.

SECRETARIA DE VARA

A Secretaria é administrada pela Diretora **Bela. Tatiana Bezerra Carneiro**, auxiliada por mais 05 (cinco) servidores do Tribunal de Justiça, 01(hum) servidore requisitado de outros órgãos e 01(hum) estagiário à disposição da Unidade, constando no formulário de inspeção, anexo, a relação nominal completa dos servidores lotados na serventia.

METODOLOGIA

O exame inspeccional foi formalmente instalado pelo Juiz Corregedor nominado no preâmbulo às 8 horas do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2012, restando formalmente concluído às 13 horas do mesmo dia, portanto, sem solução de continuidade dos trabalhos judiciais da unidade.

A avaliação da unidade judiciária inspecionada foi levada a efeito examinando-se, por amostragem, pequena quantidade de ações de natureza cível, notadamente ações referentes à interdições, bem como processos conclusos para despachos ou sentenças há mais de cem dias e processos aguardando realização de expedientes, além da verificação do cumprimento de cartas precatórias.

EXAME PROCESSUAL

Com um acervo aproximado de 2.200(duas mil e duzentas) ações, cujo processamento é feito de forma totalmente eletrônica, foram inspecionados na Secretaria da 4ª Vara de Família, de forma aleatória, alguns processos enquadrados nas Metas prioritárias do Conselho Nacional de Justiça, além de cartas precatórias, processos conclusos para sentença com prazos excedidos, verificando-se, ainda, o andamento das ações de interdição, apontando, neste

aspecto, a dificuldade em sua tramitação face a prestação deficitária do atendimento dos profissionais de saúde para elaboração de laudos médicos (perícias).

Foi possível constatar a existência de 102(cento e dois)processos enquadrados nas Metas de nivelamento do Conselho Nacional de Justiça, notadamente referentes às Meta 2 de 2009 e 2010, tratando-se, em sua maioria, de ações de execuções alimentícias.

Constatou-se, ainda, a adequação da Unidade em relação ao cumprimento de outras metas de nivelamento definidas pelo CNJ, tais com a Meta 8 de 2009, que define o acesso a sistemas de informação sobre pessoas e bens e de comunicação de ordens judiciais, assim como a realização das comunicações oficiais de forma eletrônica, através de malote digital e correio eletrônico(Meta 10 de 2010).

Adequando-se à Meta 2 de 2011, a unidade já conta com a facilidade de realização de audiências com recursos de gravação audiovisuais, método que, comprovadamente, proporciona agilidade e eficiência na condução dos atos.

Especificamente quanto ao julgamento de quantidade de processos distribuídos no período mais parcela do estoque, atividades definidas pelas metas 01/2010, 03/2011 e 01/2012, foi possível constatar a positiva e expressiva situação vivenciada pela Serventia da 4ª Vara de Família, cujo resumo dos dados apresentados no formulário de inspeção pode ser observado através do quadro abaixo:

ANO	DISTRIBUÍDOS	JULGADOS	PERCENTUAL DE JULGADOS
2012	1425	2081	146,03%

Informações colhidas através do Formulário de Inspeção, Correição e Visita - FICOVI da Unidade Judiciária inspecionada.

No que tange ao cumprimento das cartas precatórias distribuídas para a 4ª Vara de Família, apesar de considerável número de procedimentos existentes na unidade (85 – oitenta e cinco), foi possível constatar a celeridade do cumprimento das referidas ordens.

LIVROS

Face ao advento da tecnologia conferida ao novo modelo de processamento das ações judiciais no âmbito das Varas de Família da Comarca de Fortaleza, assim como em outras unidades, evidenciou-se a desnecessidade de utilização de livros físicos elencados pelo art. 391 e seus incisos do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, visto que a realização de algumas atividades cotidianas como registro de carga de autos é feita automaticamente pelo Sistema de Automação Judicial- SAJ.

CONCLUSÃO

Ultimados os trabalhos inspecionais realizados na 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, constatou-se que o acervo da unidade, digitalizado em sua totalidade, tem tramitação regular através do Sistema de Automação Judicial – SAJ e, neste aspecto, encontra-se plenamente adaptada à nova tecnologia, aumentando a cada dia o seu aproveitamento mediante uma maior e melhor exploração da ferramenta.

Por meio do exame aleatório de processos em meio eletrônico, relatórios gerenciais e estatísticos e, ainda, de acordo com os registros constantes do item “exame processual” deste relatório, bem como pelo detalhamento inserido na ficha e no termo de inspeção, pode-se considerar que a unidade possui boa organização funcional e gerência administrativa, sendo plenamente satisfatórias as atividades jurisdicionais desempenhadas, as quais, à época da inspeção, estavam a salvo de qualquer censura.

Este é o relato que se submete à douta apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2012.

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR